ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IOMERÊ

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 15/2023

Termo de Suspensão da Execução do Contrato nº 15/2023, relativo à contratação de empresa para execução de reforma do posto de saúde de lomerê.

Aos 14 dias do mês de agosto de 2023, o Município de Iomerê, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 10.423.190.0001-03, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luci Peretti, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, resolve suspender a execução do Contrato de nº 15/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Suspensão, por 45 (quarenta e cinco dias), contratação de empresa para execução de reforma do posto de saúde de lomerê.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Por força deste Termo de Suspensão, que entra em vigor nesta data, fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso do Contrato nº 15/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

3.1 forca deste Termo de Suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato nº 15/2023.



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

- 4.1 A suspensão da execução dos serviços se dará por prazo determinado, com intuito de avaliar a possibilidade de alteração de item, constante na planilha de custos da obra, sem transfiguração do objeto licitatório.
- 4.2 A suspensão tem como fundamento legal o Art. 147 inciso I da lei 14.133/2021

Iomerê 14 de agosto de 2023

LUCI PERETTI PREFEITA MUNICIPAL



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

1LP

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YOJ YO9 R89